



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº 01/2021

DE 07 DE JANEIRO DE 2021

**ATRIBUI NOME AO CAMPO DE FUTEBOL
NA LOCALIDADE DO SÍTIO POÇO DE
PAUS – CARIRIÁÇU-CE. E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

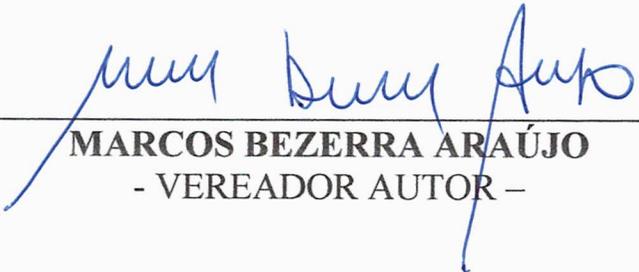
O VEREADOR **MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no art. 48 da Lei Orgânica Municipal e normas regimentais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica Denominado de **JOSÉ FELIX BARBOSA (ZÉ NILTON)**, a área do Campo de Futebol na localidade do Sítio Poço de Paus – Caririáçu/CE.

Parágrafo Primeiro – Fica o espaço delimitado no Art. 1º, reconhecido como área de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, estado do Ceará, aos 07 de janeiro de 2021.



MARCOS BEZERRA ARAÚJO
- VEREADOR AUTOR -



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº 01/2021

DE 07 DE JANEIRO DE 2021

**ATRIBUI NOME AO CAMPO DE FUTEBOL
NA LOCALIDADE DO SÍTIO POÇO DE
PAUS – CARIRIÁÇU-CE. E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

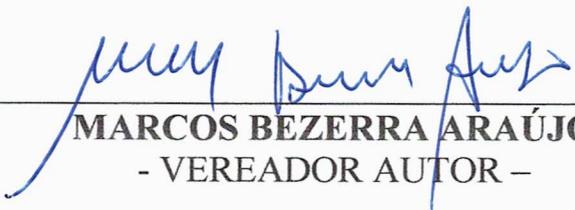
O VEREADOR **MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no art. 48 da Lei Orgânica Municipal e normas regimentais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica Denominado de **JOSÉ FELIX BARBOSA (ZÉ NILTON)**, a área do Campo de Futebol na localidade do Sítio Poço de Paus – Caririáçu/CE.

Parágrafo Primeiro – Fica o espaço delimitado no Art. 1º, reconhecido como área de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, estado do Ceará, aos 07 de janeiro de 2021.



MARCOS BEZERRA ARAÚJO
- VEREADOR AUTOR -